



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 187 /2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Instalação de dois braços de poste com luminária pública na Rua 35, localizada no bairro Jardim das Acácias

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja instalado dois braços de poste com luminária pública na Rua 35, localizada no bairro Jardim das Acácias

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo justificar a necessidade de instalação de dois braços de poste com luminária pública na Rua 35, localizada no bairro Jardim das Acácias.

Atualmente, o trecho mencionado apresenta iluminação deficiente, o que compromete a segurança de pedestres e moradores, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada contribui para o aumento do risco de acidentes, favorece a prática de atos ilícitos e reduz a sensação de segurança da população local.

Além disso, a melhoria na iluminação pública valoriza o espaço urbano, favorece a mobilidade noturna e contribui para o bem-estar da comunidade. A instalação dos dois braços de poste com luminárias trará benefícios diretos à coletividade, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor.

Dessa forma, considerando o interesse público e os princípios da dignidade da pessoa humana e do direito à cidade, recomenda-se a execução do serviço de instalação das luminárias no referido local com a maior brevidade possível.

Porto Real, 14 de julho de 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Leonardo Odilon de Novais

Autor

Assinam como Coautores:

- **Anderson Martins Florentino**
- **Fábio Nunes Maia**
- **Claudio Luis Guimarães**
- **Fernanda Emerenciano dos Santos**
- **Philippe de Paula Paiva**
- **Henry de Carvalho Nunes**
- **Jonas Fernando da Silva**
- **Renan Márcio de Jesus Silva**
- **Luís Fernando da Silva**

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE JULHO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

